

Secretaria Geral

DESPACHO № 3964/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021172-7;

Considerando o Parecer n.º 787/2023 (1726251), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1660/2023/GS (1740751) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 03.595.984/0001-99 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 987,90 (novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), correspondentes a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e o item 16.2.3.1 do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2021 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Referência: Processo Nº 22.29.000021172-7

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **2829860** e o código CRC **24BFA640**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

GE. 7.65. 555 GS.a.m. GG

SEI Nº 2829860v1